



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.636, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Proj. de Lei nº 099/24 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01		PODER LEGISLATIVO	
01 01		CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00		CAMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.2076.0000		SECRETARIA DA CAMARA	
18	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	810.000,00
21	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
09.271.0049.2034.0000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
24	3.3.90.08.11	AUXÍLIO SAÚDE	30.000,00
Total.....			R\$ 1.140.000,00

- Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

01		PODER LEGISLATIVO	
01 01		CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00		CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2023.0000		CORPO LEGISLATIVO	
1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
3	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
04.122.0003.2074.0000		REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CAMARA	
9	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	740.000,00
04.122.0003.2076.0000		SECRETARIA DA CAMARA	
11	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
12	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
04.122.0003.2191.0000		PROGRAMA ALIMENT.SERV. PUBL. MUNICIPAIS-PAS	
22	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09.271.0049.2034.0000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
23	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
Total.....			R\$ 1.140.000,00

- Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo II A da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 7.366 de 21 de junho de 2023, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de setembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

SÔNIA RODRIGUES SPERA

Secretária Municipal de Governo e Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 16 de setembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4037

Página 11

Outros atos



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.636, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Proj. de Lei nº 099/24 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01	PODER LEGISLATIVO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
04.122.0003.2076.0000	SECRETARIA DA CAMARA		
18	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	810.000,00
21	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
09.271.0049.2034.0000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
24	3.3.90.08.11	AUXÍLIO SAÚDE	30.000,00
Total.....			R\$ 1.140.000,00

- Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2023.0000	CORPO LEGISLATIVO		
1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
3	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
04.122.0003.2074.0000		REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CAMARA	
9	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	740.000,00
04.122.0003.2076.0000		SECRETARIA DA CAMARA	
11	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
12	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
04.122.0003.2191.0000		PROGRAMA ALIMENT.SERV. PUBL. MUNICIPAIS-PAS	
22	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09.271.0049.2034.0000		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
23	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00
Total.....			R\$ 1.140.000,00

- Art. 3º -** Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 7.366 de 21 de junho de 2023, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

- Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de setembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretária Municipal de Governo e Administração

Esta publicação prevalece a do dia 03 de setembro de 2024 - doe 4028-pg-22

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP